



Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 1312 Fls.: 7
de 20 / 11 / 2018.

LEI 2988, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Dá denominação de Rua "Professora Jezuvina de Jesus Texca, no Bairro Albina Grigoletti, Campo Largo – PR".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada Rua Professora Jezuvina de Jesus Texca, no Bairro Albina Grigoletti, o trecho que inicia no ponto das coordenadas (UTM 645531, 2 E, 7183630,3N) e finda na coordenada (645627,9E, 7183702,7N) no bairro Albina Grigoletti, Campo Largo, PR.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de novembro de 2018.

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal